

1. Missão, Objetivos e Políticas da Empresa

MISSÃO

1. O CHCB tem como missão prestar cuidados de saúde, com eficiência, qualidade, em tempo útil e a custos socialmente comportáveis, à população da sua área de influência e a todos os cidadãos em geral.
2. Desenvolve e promove ensino e investigação, como Hospital nuclear da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior, nos termos do Protocolo nº 11/2001, publicado em Diário da República, IIª Série, de 16 de Abril de 2001.
3. Participa, no ensino médico, pré e pós graduado, e com as Escolas Superiores de Enfermagem e Escolas Superiores de Tecnologias da Saúde, e outras com as quais venham a ser celebrados Protocolos.
4. Promove, acompanha e desenvolve projetos de investigação clínica em colaboração com entidades externas.

PRINCÍPIOS E VALORES

1. No desenvolvimento da sua atividade, o CHCB e os seus colaboradores regem-se pelo Código de Ética do CHCB, ao qual estão subjacentes os seguintes **Princípios**:
 - a) Legalidade, Igualdade, Proporcionalidade, Colaboração e da Boa fé;
 - b) Humanismo, tanto no relacionamento com os utentes, como com os colegas de trabalho;
 - c) Respeito pela dignidade humana;
 - d) Qualidade na ação, assegurando os melhores níveis de serviço e de resultados;
 - e) Competência e da responsabilidade.
2. Os **Valores** estruturais e duradouros que orientam o comportamento e a atuação do CHCB são:
 - a) Atitude centrada no doente e na promoção da saúde da comunidade, respeitando os valores do indivíduo/utente e da família;
 - b) Cultura de excelência técnica, científica e do conhecimento, como um valor a prosseguir continuamente;
 - c) Cultura interna de multidisciplinaridade e de bom relacionamento no trabalho;
 - d) Responsabilidade Social, contribuindo para a otimização na utilização dos recursos e da capacidade instalada.

OBJECTIVOS

O CHCB desenvolve-se em torno do primado do doente, em primeiro lugar, traduzindo uma cultura orientadora de cuidados personalizados e de excelência, tendo por objetivos:

- a) Prestar cuidados de saúde de qualidade, acessíveis, em tempo oportuno, e em ambiente humanizado;
- b) Desenvolver um nível de ensino das ciências médicas, de enfermagem, e das tecnologias da saúde, e outras, consentâneo com os padrões nacionais e internacionais;
- c) Desenvolver a investigação clínica e científica, promovendo a afirmação internacional da ciência portuguesa e contribuindo para suportar iniciativas empresariais credíveis, nas áreas das tecnologias da saúde;
- d) Eficácia e eficiência num quadro de desenvolvimento económico e financeiro sustentável;
- e) Cumprir os contratos programa e os planos de ação;
- f) Desenvolver projetos de prestação de cuidados de saúde em ambulatório e no domicílio, para minimizar o impacto de hospitalização;
- g) Desenvolver e fomentar a integração de cuidados de saúde, através da colaboração ativa com a rede de cuidados de saúde primários da área de influência e rede nacional de cuidados continuados, garantindo dessa forma a complementaridade dos cuidados prestados aos cidadãos e promovendo sinergias entre estabelecimentos hospitalares, com vista à rentabilização e à melhoria dos cuidados de saúde prestados;
- h) Promover uma boa cooperação e interligação com as comunidades locais, no sentido de que as entidades com responsabilidades no apoio social aos cidadãos se envolvam e respondam, na sua área de atuação, de forma complementar, continuada e articulada com os cuidados hospitalares prestados.
- i) Desenvolver formação, considerada necessária ao desempenho dos seus colaboradores, assegurando o seu desenvolvimento profissional.